Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260599551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

VANDREO GUIMARÃES AGUIAR BARROSO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0421592451**
Registro: **35869AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CAREIRO** CPF/CNPJ: **04.332.995/0001-49**
AVENIDA AV MARIO JORGE GUEDES DA SILVA Nº: **391**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAREIRO** UF: **AM** CEP: **69250000**

Contrato: **034/2025** Celebrado em: **07/01/2025**
Valor: **R$ 7.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANAQUIRI Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAREIRO** UF: **AM** CEP: **69250000**
Data de Início: **12/05/2026** Previsão de término: **12/08/2026** Coordenadas Geográficas: **-3.824105, -60.362177**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CAREIRO** CPF/CNPJ: **04.332.995/0001-49**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONVÊNIO: 984810

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
VANDREO GUIMARÃES AGUIAR BARROSO
RNP: 0421592451
Data: 14/05/2026 10:21:07

VANDREO GUIMARÃES AGUIAR BARROSO - CPF: *.408.412-****

MUNICIPIO DE CAREIRO - CNPJ: 04.332.995/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: 962Bc
Impresso em: 14/05/2026 às 10:21:07 por: , ip: 201.75.112.121

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260599551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **14/05/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8307279600**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: 962Bc
Impresso em: 14/05/2026 às 10:21:07 por: , ip: 201.75.112.121